



OBSERVATÓRIO
NACIONAL DOS
CIRVER

Rua do Marquês, 5, 9.º – Zócalo
Aeroporto 7535
2611 – 865 Amadora

ASSENTO DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS CIRVER

Data: 13/02/2008

Local: Centro de Inovação e
Competitividade Empresarial da
Chamusca

PRESENCAS	
Nome	Organismo
Eng.º Sérgio C. Bastos	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
Eng.ª Ana Isabel Paulino	Departamento de Operações de Gestão de Resíduos, Agência Portuguesa do Ambiente
Eng.ª Ana Paula Simão	Departamento de Operações de Gestão de Resíduos, Agência Portuguesa do Ambiente
Eng.ª Zélia Ana Galinho	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Eng.ª Maria de Lurdes Sousa	Autoridade da Concorrência
Sr. Sérgio Carrinho	Associação Nacional de Municípios Portugueses
Dr. Fernando Pratas	Câmara Municipal da Chamusca
Eng.º António Esteves de Oliveira Matos	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
Dr.ª Graça Gonçalves, em representação do organismo	Liga para a Protecção da Natureza
Eng.º Rui Berkemeyer	Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Eng.ª Florinda Alves	Associação Empresarial de Portugal
Eng.º Faria e Santos	Associação Industrial Portuguesa
Dr. Paulo Rosa	Confederação da Indústria Portuguesa

ABERTURA DOS TRABALHOS

Sr. Sérgio Carrinho, Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

Início: 10h50; Fim: 10h55

O Sr. Sérgio Carrinho fez uma breve apresentação do Projecto Eco-Parque do Relvão, do qual os Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER) fazem parte integrante. De seguida referiu que, com uma área de 1800ha, e diversas tipologias de empresas a instalar – dois CIRVER, SUCH, empresas de reciclagem de fluxos específicos de resíduos – o presente projecto permitiu, até à data, a criação de cerca de 100 postos de trabalho. Mencionou ainda que a EDP se encontra, de momento, a instalar fibra óptica no Eco-Parque, sendo que têm decorrido conversações no âmbito da possibilidade de instalação de uma sub-estação.

No âmbito das acessibilidades aos CIRVER, o Sr. Sérgio Carrinho alertou para a máxima urgência na construção do troço do IC3 – Chamusca/Golegã/Vila Nova da Barquinha, ligando à A23, bem como o troço Chamusca/Alpiarça/Almeirim.

APRESENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS CIRVER (ONC) E DAS PRINCIPAIS LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO

Eng.º Sérgio C. Bastos, Exmo. Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER

Início: 10h55; Fim: 11h40

O Eng.º Sérgio C. Bastos lembrou os presentes de que as reuniões do Observatório Nacional dos CIRVER (ONC) realizar-se-ão trimestralmente, se bem que numa fase inicial se prevê a realização de reuniões extraordinárias.

Apresentação do *powerpoint*.

- Comentários realizados no decorrer da apresentação

O Eng.º Rui Berkemeyer referiu que os documentos devem ser enviados aos membros do ONC com uma antecedência mínima que permita a correcta análise dos mesmos previamente à realização das reuniões em que serão discutidos.

O Eng.º Sérgio C. Bastos referiu que as despesas afectas ao funcionamento do ONC relacionar-se-ão com as plataformas digitais e os consultores externos.

O Eng.º Sérgio C. Bastos referiu que, apesar de não pertencerem ao ONC, os gestores dos CIRVER poderão ser convidados a assistir às futuras reuniões do ONC.

O Eng.º Sérgio C. Bastos mencionou que se encontrava em estudo a criação de um sítio de *internet* destinada à comunicação intra-ONC.

O Eng.º Sérgio C. Bastos referiu que o ONC deverá emitir um parecer relativo à Licença de Exploração dos CIRVER.

-----Discussão-----

A Eng.ª Maria de Lurdes Sousa referiu que o papel a desempenhar pela Autoridade da Concorrência (AC) no ONC relaciona-se com a análise do cumprimento das regras de concorrência no mercado de resíduos.

A Eng.ª Maria de Lurdes Sousa alertou para a necessidade de verificação do contracto que a entidade licenciadora celebrará com os CIRVER, nomeadamente, se as condições de operação definidas permitem uma concorrência justa entre os operadores.

O Eng.º Sérgio C. Bastos solicitou a disponibilização dos elementos concursais à AC.

A Eng.ª Maria de Lurdes Sousa questionou o Eng.º Sérgio C. Bastos acerca da actual definição de regras de funcionamento dos CIRVER, no âmbito do mercado de resíduos, exemplificando com o caso das embalagens – quais os agentes e como se relacionam.

O Eng.º Sérgio C. Bastos respondeu a diversas questões colocadas pela Eng.ª Maria de Lurdes Sousa, incluindo a referida anteriormente, relacionadas com operações existentes, preços, técnicas definidas.

A Eng.ª Maria de Lurdes Sousa apresentou o representante suplente da AC – Dr.ª Ana Paula Silvério – que participará em todas as reuniões do ONC.

O Eng.º Rui Berkemeyer explicitou que a actividade da AC é importante devido à existência de outras instalações que também lidam com a gestão de Resíduos Perigosos (RP) (tratamento, exportação, entre outros) e alertou para o facto de o Regulamento não poder prejudicar os CIRVER face aos restantes operadores com funções idênticas.

O Eng.º Faria e Santos referiu que os quantitativos de RP portugueses não justificam a criação de dois CIRVER. Alertou também para a necessidade de inclusão do factor exportação na determinação dos quantitativos de RP a tratar.

O Eng.º Sérgio C. Bastos anunciou a publicação, em breve, de nova legislação no âmbito do movimento transfronteiriço de resíduos.

A Eng.ª Paula Simão referiu que os dois maiores exportadores de RP portugueses integram os consórcios ECODEAL e SISAV.

O Dr. Fernando Pratas referiu a questão da base da Ecologia Industrial como motor de avanço económico e industrial e salientou a questão da competitividade económica através da utilização do resíduo como matéria-prima.

A Eng.^a Ana Isabel Paulino questionou os membros do ONC quando seria possível obter os seus pareceres relativamente ao Regulamento dos CIRVER.

O Eng.^o Sérgio C. Bastos propôs um período de análise de quinze dias, tendo os presentes concordado com o prazo proposto.

A Eng.^a Paula Simão sugeriu que as alterações propostas pelos membros do ONC fossem apresentadas na forma de *track changes*.

CIRVER ECODEAL E SISAV: APRESENTAÇÃO SUMÁRIA DOS PROJECTOS

Eng.^a Paula Simão, Agência Portuguesa do Ambiente

Início: 11h40, Fim: 11H55

Apresentação do *powerpoint*.

-----Discussão-----

A Eng.^a Maria de Lurdes Sousa perguntou à Eng.^a Paula Simão se a SOGILUB é a entidade responsável pelo tratamento de óleos usados, ao que a Eng.^a Paula Simão respondeu que a SOGILUB exerce funções de entidade gestora e não de tratamento, regendo a actividade de diversos operadores de óleos usados, incluindo o consórcio SISAV, que vai deslocalizar a unidade de tratamento de óleos usados da Auto-Vila, situada em Leiria, para a Chamusca.

O Eng.^o Rui Berkemeyer alertou para o facto de ser necessário averiguar quais os resíduos que serão encaminhados para valorização energética. De seguida, questionou a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) acerca da criação de unidades funcionais adicionais nos CIRVER, criadas especificamente para a preparação de resíduos para co-incineração e acerca do modo de licenciamento das mesmas, ao que a Eng.^a Ana Isabel Paulino respondeu que as licenças emitidas contemplam a hipótese em questão, sendo que, a concretizar-se, será emitido um aditamento às mesmas.

A Eng.^a Paula Simão lembrou aos presentes que o Decreto-Lei n.^o 178/2006, de 5 de Setembro, estabelece que os CIRVER devem realizar operações de preparação de combustíveis alternativos a partir de RP para posterior valorização energética em instalações de incineração ou co-incineração.

**CIRVER ECODEAL E SISAV: PONTO DE SITUAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJECTOS E
REGULAMENTO DOS CIRVER**

Eng.ª Ana Isabel Paulino, Agência Portuguesa do Ambiente

Início: 11h55, Fim: 12h35

Apresentação do *powerpoint*.

- Comentários realizados no decorrer da apresentação

A Eng.ª Ana Isabel Paulino referiu que o Regulamento dos CIRVER não deverá ir para além das exigências contempladas nas Licenças de Instalação e Exploração, ao que acrescentou o facto de o Regulamento a ser aplicado aos CIVER ter de ser aplicado a todas as instalações que desempenhem funções idênticas.

O Eng.º Sérgio C. Bastos referiu que o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR) pretende adoptar o Regulamento dos CIRVER como guia de boas práticas para as restantes instalações com actividades idênticas às desempenhadas pelos CIRVER.

O Eng.º Faria e Santos alertou para o facto de documentos regulamentadores da actividade de uma infra-estrutura em excesso poderem funcionar como entraves à inovação, por condicionarem em demasia a exploração, ao que a Eng.ª Ana Isabel Paulino respondeu que a emissão dos elementos referidos é realizada segundo o estabelecido na legislação portuguesa.

-----Discussão-----

O Eng.º Sérgio C. Bastos referiu que aquando do término da feitura do Regulamento, o mesmo será disponibilizado aos membros do ONC, para análise. A próxima reunião do ONC será de carácter extraordinário e terá como principal objectivo a discussão do Regulamento.

A Eng.ª Maria de Lurdes Sousa questionou a APA acerca da possibilidade de aceder aos elementos do processo CIRVER, ao que a Eng.ª Paula Simão respondeu que as Declarações de Impacte Ambiental (DIA), Licenças Ambientais (LA) e Licenças de Instalação (LI) serão disponibilizadas, via e-mail, a todos os membros do ONC.

A APA ficou de analisar o programa concursal dos CIRVER, de modo a identificar questões importantes a serem analisadas pela AC.

A Eng.ª Zélia Ana Galinho alertou para o facto de a documentação a apresentar à entidade coordenadora conter, frequentemente, informação repetida, exemplificando com o caso dos relatórios de monitorização ambiental, ao que a Eng.ª Ana Isabel Paulino respondeu que decorrem, presentemente, esforços no sentido de condensar relatórios.

O Eng.º Rui Berkemeyer lembrou aos presentes que a Quercus adoptou uma posição deveras crítica em relação à existência do Regulamento dos CIRVER, reforçando a posição da Associação Industrial Portuguesa (AIP), uma vez que, por um lado, dedicava-se exclusivamente aos CIRVER e por outro porque as questões a abranger já constavam na LA e DIA. Na óptica da Quercus, a existência de um Regulamento tem como objectivo permitir a alteração do projecto dos CIRVER – ao invés de x unidades vão passar a possuir x+1 unidades, em que a unidade adicionada se dedica à preparação de combustíveis para co-incineração, com destino às cimenteiras de Outão e Sesimbra.

O Eng.º Rui Berkemeyer expressou a preocupação da Quercus relativamente aos autores do Regulamento serem defensores da solução co-incineração.

A Eng.ª Ana Isabel Paulino referiu que o Regulamento não foi elaborado com o propósito mencionado pelo Eng.º Rui Berkemeyer.

Perante o exposto, o Eng.º Sérgio C. Bastos lembrou que se efectuaram alterações à legislação portuguesa no que diz respeito à co-incineração de resíduos e que nunca foi intenção do Governo abandonar esse processo, ao que acrescentou que não existem razões para pôr em causa a idoneidade dos responsáveis pela elaboração do Regulamento.

O Eng.º Sérgio C. Bastos referiu que o Regulamento se encontra em fase de revisão e aprofundamento de algumas matérias, na APA, e que se prevê uma versão estabilizada do mesmo até ao término do presente mês.

Entretanto o Eng. Sérgio C. Bastos solicitou, aos presentes, o benefício da dúvida relativamente ao conteúdo do Regulamento, até à data em que o mesmo será disponibilizado aos membros do ONC, para recolha de comentários/sugestões.

Acrescentou ainda que os gestores dos CIRVER serão também convidados a dar o seu parecer sobre o conteúdo do Regulamento.

A Eng.ª Paula Simão alertou para o facto de as cimenteiras não possuírem, de momento, capacidade para receber resíduos sólidos e pastosos para co-incineração.

O Eng.º Faria e Santos afirmou não ter conhecimento de projectos de regeneração de óleos lubrificantes em Portugal.

O Eng.º Rui Berkemeyer contrapôs, mencionando que detém conhecimento de diversos projectos da SOGILUB para a regeneração interna e externa de óleos.

O Eng.º Sérgio C. Bastos referiu que a gestão dos óleos é um assunto extra-ONC.

A Eng.ª Ana Isabel Paulino solicitou aos presentes o envio de sugestões a respeito de assuntos que mereçam ser analisados e integrar o plano de actividades do ONC, para o ano de 2008.

O Eng.º Rui Berkemeyer mencionou a questão das acessibilidades, ainda sem resolução à vista, ao que o Eng.º Sérgio C. Bastos respondeu que, apesar de as infra-estruturas em questão não dependerem do MAOTDR, decorrem esforços conjuntos entre o último, a Associação Empresarial de Portugal e os CIRVER no sentido de avaliar o número de veículos afectos ao funcionamento dos CIRVER, visando a resolução do problema. Acrescentou ainda que o MAOTDR tem exercido pressão junto da empresa Estradas de Portugal, no sentido de apressar a conclusão das obras no IC3, para possibilitar o desvio do trânsito de camiões dos perímetros urbanos.

O Sr. Sérgio Carrinho manifestou a sua preocupação relativamente à impossibilidade de cumprimento do estabelecido na DIA relativamente ao modo de acesso dos camiões aos CIRVER, devido a trabalhos de manutenção na ponte de Constância (ligação Constância Sul/Praia do Ribatejo), que liga os territórios dos concelhos de Constância e de Vila Nova da Barquinha, com conclusão prevista para 2011.

O Sr. Sérgio Carrinho apresentou a alternativa A23-Chamusca, através da N118, no entanto, condicionada, uma vez que o peso camião+resíduos se encontra limitado a 30 toneladas.

Por outro lado alertou para a máxima urgência na construção do troço do IC3 – Chamusca/Golegã/Vila Nova da Barquinha, ligando à A23, bem como o troço Chamusca/Alpiarça/Almeirim, uma vez que, deste modo, o trânsito afecto aos CIRVER se faria fora dos perímetros urbanos.

Perante o exposto, o Sr. Sérgio Carrinho solicitou a realização de uma reunião com a APA e Eng.º Sérgio C. Bastos para se delinear uma estratégia no âmbito do acesso dos camiões aos CIRVER.

A Eng.ª Maria de Lurdes Sousa questionou a APA acerca de existência de estimativas de tonelagens a receber em ambos os CIRVER nos respectivos períodos de exploração, ao que a Eng.ª Paula Simão respondeu que a informação solicitada consta dos projectos de base de ambos os consórcios.

ALMOÇO

Início: 13h00; Fim: 15h10

VISITA AO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO CIRVER ECODEAL

Início: 15h30; Fim: 16h30

VISITA AO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO CIRVER SISAV

Início: 16h40; Fim: 17h45

FIM

17h45

Mendes - Ambulatório de Concórdia
Lobo - ARSLUT, I.P.
Tavares -
R. R. - QUERCUS
G. - CM CHAMUSCA.
Tel. - CCDRLVT